



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 036 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2019-GPM, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Nivaldo de Sousa Bispo, CPF nº 753.781.673-53, do cargo de Assessoria Técnica Administrativa de Finanças, ligado à Secretaria Municipal de Finanças. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0064/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Josué Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF nº 629.047.953-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, para atender a necessidade de diversas secretarias deste município pedreiras/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME DA EMPRESARIAL: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO – EPP					
CNPJ: 23.172.135/0001-30					
ENDEREÇO : RUA DRREMY ARCHER Q: 178 R. PROJETADA BAIRRO/SÃO SEBASTIÃO					
(DDD)TELEFONE : 3631-2600					
E-MAIL: denilson_designer@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO					
CPF:860630813-72					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UN T.	V. TOTAL
1	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, para atender as necessidades das secretarias do município. SEC. SAÚDE.	folhas	60.000	0,40	24.000,00
2	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, para atender as necessidades das secretarias do município. SEC. EDUCAÇÃO	Folhas	120.000	0,40	48.000,00
3	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, para atender as necessidades das secretarias do município. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	Folhas	50.000	0,40	20.000,00
4	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, para atender as necessidades das secretarias do município. SEC. ADMINISTRAÇÃO	folhas	100.000	0,40	40.000,00
TOTAL					RS132.000,00